



### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o **Processo Licitatório nº 3079/2025**, aberto na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 90.011/2025 – Edital nº 11/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS NO ENTORNO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a identificação de fato superveniente, ocorrido após a finalização da fase interna do processo licitatório e que torna desnecessária a contratação pretendida;

CONSIDERANDO a necessidade de realocação de recursos financeiros, preservando o interesse público;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade superior poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade a qualquer momento;

RESOLVE: **REVOGAR**, em todos os seus termos, por interesse da Câmara Municipal de Jacareí, o Processo Licitatório nº 3079/2025 – Pregão Eletrônico nº 90.011/2025, pelas razões de fato e de direito acima especificados.

Jacareí, 25 de novembro de 2025.

PAULO LUÍS SANTOS  
Presidente